



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.466/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 10 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

**JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

Agente de Contratação – DLCA

End.: Avenida Justo Chermont, S/Nº, Centro, CEP nº68.620-000 – Viseu/PA

**Assunto: Solicitação de Viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) – Termo de Contrato nº 465/2025.DLCA – EMPRESA COSTA PAES LTDA do Pregão Eletrônico nº 012/2025-SRP.**

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos solicitar a V. S.<sup>a</sup>, o 1º Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) ao **Termo de Contrato nº 465/2025.DLCA – EMPRESA COSTA PAES LTDA** do Pregão Eletrônico nº 012/2025-SRP, cujo objeto é prestação de serviço de publicação de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos), para atender a necessidades da Prefeitura/Secretarias municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade da prestação de serviços, para esta municipalidade, sem que haja interrupção dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria. Vale ressaltar que as empresas supramencionadas manifestaram o interesse em manter os serviços descritos nos Termos de Contratos em questão, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento dos Termos de Contratos com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório elaborado por esta Secretaria. Ressaltamos a extrema importância de cada item dos contratos a serem aditivados, objetivando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 03 (três) meses, ao contar do término dos termos de contratos já citados (31/12/2025 à 31/03/2026), do mesmo modo, justificamos a necessidade de aditamento do quantitativo dos serviços do referido contrato em 25%, para atendimento das necessidades no que se refere o pleno funcionamento da Prefeitura e dos órgãos públicos vinculados a esta Secretaria no âmbito desta Municipalidade, sendo evidente a necessidade desse aditamento para garantirmos assim o bom desenvolvimento das atividades administrativas, no que tange a publicação de vários atos oficiais, atos administrativos, jurídicos, bem como, serviços utilizados para cumprimentos dos planos de ações, planos estratégicos, plano de contratações anual e etc... Portanto, o aditamento dos itens do Termo de Contrato supramencionado é imprescindível para regular o funcionamento da prefeitura e secretarias municipais, suprindo às necessidades e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas com as atividades do poder executivo municipal, e considerando que não há mais saldo contratual nos referidos serviços para execução dos mesmos por esta Secretaria Municipal de Administração, vimos apresentar a seguir as razões que nos levam a solicitar os termos aditivos em questão, a saber:



Ofício nº 1962/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 12 de dezembro de 2025

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vossa Senhoria:

**JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 012/2025 - SRP**

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade na continuidade na prestação dos serviços publicações de avisos de editais, atos normativos, faço uso do presente, para solicitar o 1º termo aditivo de prazo e 1º termo aditivo de quantidade ao contrato administrativo nº 469/2025-DLCA - COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025- SRP, por objeto: Prestação de Serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundos Municipal de Assistência Social de Viseu/PA.

Os Termo de Contrato em questão, tem necessidade de aditivar os itens, em 25 % (vinte e cinco por cento), conforme tabela abaixo descrito, com vigência até a data de vencimento do contrato.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2025-DLCA - COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
00001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U	Centímetro	180	45	R\$ 41,92	R\$ 1.886,40
00002	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA	Centímetro	90	22,5	R\$ 102,00	R\$ 2.295,00
00003	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	60	15	R\$ 49,28	R\$ 739,20
TOTAL						R\$ 4.920,60

A celebração do presente Termo Aditivo faz-se necessária em razão da continuidade da demanda por serviços de publicações oficiais de atos administrativos



e normativos deste órgão, os quais são indispensáveis para assegurar a publicidade, a transparência e a legalidade dos atos da Administração Pública.

Verifica-se que a quantidade inicialmente contratada mostrou-se insuficiente para atender às necessidades administrativas surgidas ao longo da execução contratual, em decorrência do aumento do volume de atos normativos, editais, portarias, resoluções, extratos contratuais e demais publicações obrigatórias, decorrentes da intensificação das atividades institucionais e do cumprimento de exigências legais e de órgãos de controle.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 03 (três) meses de vigência a contar do dia 31/12/2025 à 31/03/2026, se faz necessário para garantir a continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse público.

Considerando as justificativas acima elencadas, impõe-se a formalização do presente aditivo, sob o ponto de vista legal o art. 124, § I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza alterações contratuais para acréscimos ou diminuições quantitativas do objeto, desde que devidamente justificadas pela Administração, observados os limites legais.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, faz-se necessário o termo aditivo do contrato percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

LUCIANO DE  
FALCONERY  
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DE FALCONERY  
SOUZA:25371126287  
Dados: 2025.12.12 10:52:02 -03'00'

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 007/2025



Ofício nº 560/2025–SEMMA

Viseu – PA, 12 de dezembro de 2025.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA**

Vossa Senhoria

**Joao Paulo Pinheiro Barros**

Agente de Contratação

Senhor,

Vimos cordialmente, solicitar 1º termo aditivo de quantitativo e prazo ao contrato 470/2025-DLCA a empresa COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15 referentes ao Pregão Eletrônico nº012/2025, que versa sobre Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA.

Encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como a justificativa para aquisição.

No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é para abastecer a Secretaria municipal de Meio Ambiente, como forma de prever as demandas de material sendo resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos departamentos e órgãos vinculados, conforme abaixo listado:

- ✓ Gabinete da Secretária;
- ✓ Secretaria de Gabinete;
- ✓ Departamento de Proteção Ambiental (setor de licenciamento ambiental, setor de educação e estudos ambientais, setor de elaboração e execução de projetos: setor de cadastro ambiental rural);
- ✓ Departamento de Controle Ambiental, Setor de Fiscalização e Vigilância Ambiental: Setor de Fauna e Flora, e Recuperação de Áreas Degradadas; Setor de Apoio e Incentivo à Pecuária, Pesca, Agricultura e Aquicultura. A prefeitura obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
semma@viseu.pa.gov.br



Os quantitativos foram estimados com base na necessidade desta Secretaria. Considerando que a publicidade dos atos oficiais é de extrema importância para garantir a transparência e a credibilidade dos órgãos públicos, destaca-se que é por meio dessas publicações que a população tem acesso às informações referentes às decisões e ações governamentais, assegurando o princípio da transparência no serviço público.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 03 (três) meses de vigência a contar do dia 31/12/2025 à 31/03/2026, se faz necessário para garantir a continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse público.

Ressalta-se, ainda, que tais publicações constituem atos legais e obrigatórios, abrangendo, entre outros: Decretos, Portarias, Exonerações, Rescisões Contratuais, Avisos de Licitação, Ratificações, Retificações, Revogações, Penalidades, Anulações, Cancelamentos, Adiamentos, Atas de Registro de Preços, Adjudicações, Homologações, Extratos de Contratos, Termos Aditivos, Alterações, Reabertura de Processos, Processos Desertos, Apostilamentos, Adesões a Atas, bem como outros atos que se fizerem necessários.

Dessa forma, o prazo e os quantitativos estabelecidos mostram-se adequados e proporcionais às necessidades desta Secretaria, assegurando a devida publicidade dos atos oficiais, o atendimento às exigências legais vigentes e o pleno desenvolvimento das atividades administrativas, sem gerar desperdícios ou interrupções na prestação do serviço público.

**Segue o quantitativo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
00001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U	Centímetro	174	43,5	R\$ 41,92	R\$ 1.823,52
00002	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA	Centímetro	174	43,5	R\$ 102,00	R\$ 4.437,00
00003	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	102	25,5	R\$ 49,28	R\$ 1.256,64
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.517,16</b>

Atenciosamente,

SONIA MARIA  
ALMEIDA DOS  
SANTOS:32729979204

Assinado de forma  
digital por SONIA MARIA  
ALMEIDA DOS  
SANTOS:32729979204

**Sônia Maria Almeida dos Santos**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 008/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Ofício nº 349/2025 - GS/SECULT/PMV

Viseu-PA, 15 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

**JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

**Agente de Contratação.**

Assunto: Solicitação de formalização de Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo ao Contrato nº 471/2025-DLCA.

Senhor Agente de Contratação,

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Fundo Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar a adoção das providências necessárias à formalização do **1º Termo Aditivo de Prazo e do 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 471/2025-DLCA**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 012/2025-SRP**, celebrado com a empresa **Costa Paes Ltda.**

A presente solicitação se faz necessária em razão da continuidade dos serviços de publicações legais indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais desta Secretaria, bem como em decorrência da demanda superveniente por publicações oficiais, que ultrapassaram as estimativas inicialmente contratadas, sem que houvesse alteração do objeto pactuado.

O aditivo pretendido contempla, de um lado, a prorrogação do prazo de vigência contratual, assegurando a manutenção da prestação dos serviços, e, de outro, o acréscimo quantitativo de até 25% dos itens originalmente contratados, nos termos da legislação vigente.

No que se refere ao prazo, o Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 471/2025-DLCA, estabelecendo novo período de execução de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, de modo a assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços contratados durante esse intervalo, sem alteração do objeto originalmente pactuado, observadas as condições contratuais e os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
00001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U	Centímetro	252	63	R\$ 41,92	R\$ 2.640,96



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



00002	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	252	63	R\$ 102,00	R\$ 6.426,00
00003	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	252	63	R\$ 49,28	R\$ 3.104,64
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.171,60</b>

A medida encontra amparo legal nos arts. 111, 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a alteração dos contratos administrativos quando necessária à adequação às finalidades de interesse público, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas e observados os limites legais para acréscimos quantitativos.

Diante do exposto, solicitamos o regular prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis, para fins de análise e formalização do referido Termo Aditivo, conforme minuta e documentação técnica em anexo.

Atenciosamente,

**ALDENILTON  
MONTEIRO DA  
COSTA:712110392  
34**

Assinado de forma digital por ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA:71211039234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=16935617000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA:71211039234

**ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA**  
*Secretário Municipal de Cultura*  
**DECRETO Nº010/2025.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº2.108/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 16 de dezembro de 2025.

Ao

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA**

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação de aditivo de prazo e quantitativo.**

Ref.: Processo licitatório de até 25% ao Termo de Contrato Referente ao Pregão Eletrônico 012/2025 SRP.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, vimos através deste solicitar o **aditivo de prazo de 90 dias a contar da data de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, e quantitativo de 25% aos itens do Termo de Contrato nº468/2025, referente ao Pregão Eletrônico 012/2025 SRP**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias e decretos) para atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal De Saúde De Viseu/PA, conforme a planilhas abaixo.

A solicitação do presente aditivo de prazo e quantitativo, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de publicações de avisos de editais e atos normativos, tais como portarias e decretos, essenciais para assegurar a transparência, a publicidade e a legalidade dos atos administrativos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, tendo em vista que a demanda pelos referidos serviços permaneceu ativa e até ampliada, não sendo possível sua interrupção sem prejuízos à administração pública e ao interesse coletivo; dessa forma, faz-se necessário o aditivo de prazo por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, bem como o acréscimo quantitativo de 25% aos itens contratados, com o objetivo de atender ao aumento das demandas institucionais e garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados à população, em conformidade com o interesse público e com base no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
00001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U	Centímetro	426	106,5	R\$ 41,92	R\$ 4.464,48
00002	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA	Centímetro	450	112,5	R\$ 102,00	R\$ 11.475,00
00003	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	402	100,5	R\$ 49,28	R\$ 4.952,64
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 20.892,12</b>

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize o quantitativo ao contrato conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF DAIBES  
MARQUES:6675249320  
93200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES  
MARQUES:6675249320  
0

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

**UISEU-PARÁ**